

de Julho, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 138, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Data: 23 de Junho de 2010. — Nome: *Miguel Ginestal*, cargo: Governador Civil.

203410118

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 10765/2010

Lista n.º 27/10

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 21 de Junho de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos Políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 17 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data Nascimento
Iranilton Silva Gonçalves.	25-10-1970
Edgar dos Anjos Teixeira.	14-10-1980

Lisboa, 23 de Junho de 2010. — Pelo Director-Geral, Manuel Jarmela Palos, a Inspectora, *Maria Helena Bastos Martins*, Chefe de Departamento de Nacionalidade.

203410701

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 10766/2010

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo ao Hotel Apartamento Alto da Colina, de 4 estrelas, sito no concelho de Albufeira, de que é requerente a sociedade Alto da Colina Construções, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título definitivo ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir utilidade turística a título definitivo ao Hotel Apartamento Alto da Colina, de 4 estrelas.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixar a validade da utilidade turística em sete anos contados da data do alvará de utilização turística (22 de Maio de 2009), ou seja, até 22 de Maio de 2016.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fique isenta das taxas devidas à Inspeção-Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam ou venham a ser devidas.

4 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, a utilidade turística fica sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- O empreendimento não poderá ser desclassificado;
- A requerente deverá promover, até ao termo do segundo ano após a publicação do presente despacho, a realização de uma auditoria de qualidade de serviço, por uma entidade independente, cujo relatório deve remeter ao Turismo de Portugal, I. P. Caso a requerente disponha de um sistema de gestão de qualidade implementado no empreendimento, o relatório de auditoria pode ser substituído pela descrição detalhada do referido sistema, evidenciando, nomeadamente, a política de qualidade prosseguida, a monitorização e medição da satisfação do cliente e o tratamento das reclamações, a frequência e metodologia das auditorias internas e o envolvimento da gestão de topo;
- Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem a alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade

turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos por parte daquele organismo.

8 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

303377533

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 10767/2010

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.10.6.008

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Neves & Cruz — Electrónica para Automóveis, L.ª
Rua Fonte da Relva, s/n — Santa Luzia, 3050-106 Barcoço na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

Instituto Português da Qualidade, em 14 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



303409682

Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 12960/2010

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto destinado ao preenchimento de 7 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para actividades relacionadas com o acompanhamento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para Estrutura de Projecto TURISMO 2015 do Turismo de Portugal, I. P., publicado sob o aviso n.º 22784/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de Dezembro de 2009.

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação, a lista unitária de ordenação final, das referências TS/QREN/JUR1/2009; TS/QREN/JUR2/2009; TS/T2015/JUR/2009; TS/QREN/FIN/2009; TS/T2015/FIN/2009, do procedimento concursal em epígrafe, afixada no Departamento de Recursos Humanos do Turismo de Portugal, I. P., “edifício ARCIS”, sito na Rua Ivone Silva, n.º 6, R/C, 1050-124 Lisboa, e disponibilizada na página electrónica do Turismo de Portugal, I. P. (WWW.turismodeportugal.pt).

Referência do concurso	Candidatos aprovados	Classificação final
TS/QREN/JUR1/2009	Sandra Raquel da Conceição Gouveia	15,79
TS/QREN/JUR1/2009	Susana dos Santos Vasconcelos de Macedo	14,86
TS/QREN/JUR1/2009	Sónia Cristina Castro Queirós Trábulo	13,84
TS/QREN/JUR1/2009	Ricardo Caetano Dias Cotrim	13,84
TS/QREN/JUR1/2009	Fernanda Maria Pinto Machado	13,55
TS/QREN/JUR2/2009	Sandra Raquel da Conceição Gouveia	15,79
TS/QREN/JUR2/2009	Susana dos Santos Vasconcelos de Macedo	14,86
TS/QREN/JUR2/2009	Ricardo Caetano Dias Cotrim	13,84
TS/QREN/JUR2/2009	Fernanda Maria Pinto Machado	13,55
TS/T2015/JUR/2009	Ana Isabel Pires Pego Gonçalves Lima Gattini	16,74
TS/T2015/JUR/2009	Sandra Raquel da Conceição Gouveia	15,79
TS/T2015/JUR/2009	Susana dos Santos Vasconcelos de Macedo	14,86
TS/T2015/JUR/2009	Ricardo Caetano Dias Cotrim	13,84
TS/T2015/JUR/2009	Fernanda Maria Pinto Machado	13,55
TS/QREN/FIN/2009	João Carlos Barbeiro Azambuja	15,822
TS/QREN/FIN/2009	Hugo Daniel Ribeiro Barata Gomes	15,382
TS/QREN/FIN/2009	Gonçalo Filipe Cardoso Rombo	15,222
TS/QREN/FIN/2009	Sandra Maria Gomes Sérgio João	15,18
TS/QREN/FIN/2009	Cátia Sofia Ferreira da Silva	13,86
TS/QREN/FIN/2009	Helena Maria Rodrigues Gomes Bagorro	13,72
TS/QREN/FIN/2009	Ana Isabel Travanca Prado	13,467
TS/QREN/FIN/2009	Nuno Ricardo Dinis de Abreu	12,738
TS/QREN/FIN/2009	Rui Filipe Pimenta Soares Violante Ferreira	12,267
TS/T2015/FIN/2009	Hugo Daniel Ribeiro Barata Gomes	15,382
TS/T2015/FIN/2009	Ana Isabel Travanca Prado	13,467
TS/T2015/FIN/2009	Nuno Ricardo Dinis de Abreu	12,738
TS/T2015/FIN/2009	Diana Patrícia Sousa Correia	12,727

Referência do concurso	Candidatos excluídos	Motivo
TS/QREN/JUR1/2009	Ana Luísa de Oliveira Fonseca	c)
TS/QREN/JUR1/2009	António Henrique Leão Pessoa de Amorim	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Carlos Miguel Mendes Ferreira	c)
TS/QREN/JUR1/2009	Catarina da Cruz Cândido	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Catarina Isabel Cunha Prates Sousa Varela de Abreu Augusto	c)
TS/QREN/JUR1/2009	César Cunha Coito Carreira	b)
TS/QREN/JUR1/2009	Cláudia Sofia Carneiro de Oliveira Reis	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Dalila Maria Pires Simões	c)
TS/QREN/JUR1/2009	Diogo Cruz Branco dos Santos Nunes	c)
TS/QREN/JUR1/2009	Elisa Cluny Summavielle	c)
TS/QREN/JUR1/2009	Fernando Alves Martins	a)
TS/QREN/JUR1/2009	Filipa Alexandra Machado Marques de Carvalho	a)
TS/QREN/JUR1/2009	Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa	f)
TS/QREN/JUR1/2009	Isabel da Costa Correia Gonçalves	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Isabel Pereira Caetano	d)
TS/QREN/JUR1/2009	Maria Helena Simões Paiva	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Maria João Costa Morgado	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Maria Manuela Ferreira Taborda	c)
TS/QREN/JUR1/2009	Maria Teresa Marques Reis Malta	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Mariana Mota Gomes Pessoa e Costa Guimarães da Silva	d)
TS/QREN/JUR1/2009	Marta dos Santos Almeida Pereira Teixeira	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Paulo Eugénio Melo Raposo	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Paulo Jorge Raimundo Pimenta de Oliveira	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Paulo José Batista Palma	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Rita Faustino de Carvalho	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Sérgio Nuno Bento Dias	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Sílvia do Carmo Batista Carrilho	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Tânia Santana Ribeiro Roseiro	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Tiago Jorge Mendonça de Carvalho Morais	e)
TS/QREN/JUR1/2009	Vera Mónica Nogueira Casaca	c)
TS/QREN/JUR2/2009	Ana Marta Justo Silva	a)
TS/QREN/JUR2/2009	César Cunha Coito Carreira	b)
TS/QREN/JUR2/2009	Fernando Alves Martins	a)
TS/QREN/JUR2/2009	Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa	f)
TS/QREN/JUR2/2009	Isabel Pereira Caetano	d)
TS/QREN/JUR2/2009	João Pedro dos Santos Neves Ferrão	d)
TS/QREN/JUR2/2009	Manuel Luís Maggessi Gouveia	e)
TS/QREN/JUR2/2009	Maria Helena Simões Paiva	e)
TS/QREN/JUR2/2009	Maria João Costa Morgado	e)
TS/QREN/JUR2/2009	Mariana Mota Gomes Pessoa e Costa Guimarães da Silva	d)
TS/QREN/JUR2/2009	Paulo Jorge Raimundo Pimenta de Oliveira	e)
TS/QREN/JUR2/2009	Pedro Rogério Teixeira Jorge	e)
TS/QREN/JUR2/2009	Raquel Cristina Geraldos Pires Tavares dos Reis	e)
TS/QREN/JUR2/2009	Sérgio Nuno Bento Dias	e)
TS/T2015/JUR/2009	Catarina Gameira Minhoto	c)
TS/T2015/JUR/2009	Cláudia Sofia Carneiro de Oliveira Reis	e)

Referência do concurso	Candidatos excluídos	Motivo
TS/T2015/JUR/2009	Joana Nicolau Cruz	e)
TS/T2015/JUR/2009	Madalena Pedro de Almeida Osório	e)
TS/T2015/JUR/2009	Maria Clara Velho Lemos do Nascimento	e)
TS/T2015/JUR/2009	Maria Helena Simões Paiva	e)
TS/T2015/JUR/2009	Maria Manuela Ferreira Taborda	c)
TS/T2015/JUR/2009	Maria Olinda Espírito Santo Reis da Silva	e)
TS/T2015/JUR/2009	Marisa Isabel Moura Ruivo	c)
TS/T2015/JUR/2009	Marta dos Santos Almeida Pereira Teixeira	e)
TS/T2015/JUR/2009	Marta Susana Ralha Laranjeira	e)
TS/T2015/JUR/2009	Mauro Alexandre Mota Veiga Barros	e)
TS/T2015/JUR/2009	Olga Margarida Godinho Ferreira	b)
TS/T2015/JUR/2009	Paulo Eugénio Melo Raposo	e)
TS/T2015/JUR/2009	Paulo Jorge Raimundo Pimenta de Oliveira	e)
TS/T2015/JUR/2009	Pedro Miguel das Neves Martins	e)
TS/QREN/FIN/2009	Ana Cláudia dos Santos Ferreira	c)
TS/QREN/FIN/2009	Ana Maria Soares do Carmo	c)
TS/QREN/FIN/2009	Ana Rita Mendes	e)
TS/QREN/FIN/2009	Artur Filipe Mendes de Lima	d)
TS/QREN/FIN/2009	Carla Susana Rodeia Gonçalves	a)
TS/QREN/FIN/2009	Cristina de Andrade Pereira de Gouveia Correia e Campos	c)
TS/QREN/FIN/2009	Custódio Paulo Neves Sancho	e)
TS/QREN/FIN/2009	Diana Florentina Dodan de Carvalho	d)
TS/QREN/FIN/2009	Filipa Alexandra Gomes Ferreira	e)
TS/QREN/FIN/2009	Filipe Santos de Oliveira Ourique	c)
TS/QREN/FIN/2009	Francisco José Porto Ribeiro	d)
TS/QREN/FIN/2009	Hugo Alexandre Coutinho Pinto Rosa	c)
TS/QREN/FIN/2009	Hugo Manuel Gonçalves de Carvalho	d)
TS/QREN/FIN/2009	Hugo Renato da Cunha Simões	e)
TS/QREN/FIN/2009	Ivete Almeida Soares Terra	e)
TS/QREN/FIN/2009	Ivone Maria de Oliveira e Silva	d)
TS/QREN/FIN/2009	João Ricardo Ferraz e Cunha	c)
TS/QREN/FIN/2009	Joaquim David Teixeira Batista	e)
TS/QREN/FIN/2009	Lourenço Figueiredo Luís Miranda de Távora	e)
TS/QREN/FIN/2009	Luís Amândio Ramos de Gouveia	e)
TS/QREN/FIN/2009	Marco António Ferreira Teixeira Rodrigues de Sousa	c)
TS/QREN/FIN/2009	Maria do Guadalupe Pavão de Sousa Pacheco Ferreira Claro	c)
TS/QREN/FIN/2009	Mário Rui Maurício Rodrigues	d)
TS/QREN/FIN/2009	Marta Maria Brito de Carvalho	c)
TS/QREN/FIN/2009	Nuno Tiago N. P. Santos	e)
TS/QREN/FIN/2009	Paulo Martins de Almeida	c)
TS/QREN/FIN/2009	Pedro Alexandre Leal Paulo Bexiga	e)
TS/QREN/FIN/2009	Rui Manuel da Silva	c)
TS/QREN/FIN/2009	Rui Manuel Gaspar Portela	c)
TS/QREN/FIN/2009	Sandra Cristina Prazeres Brás dos Santos	d)
TS/QREN/FIN/2009	Silvia Andreia Gomes Silva	c)
TS/QREN/FIN/2009	Sofia Gonçalves Lourenço Melo Quinas	c)
TS/QREN/FIN/2009	Susana Gonçalves Felício	c)
TS/QREN/FIN/2009	Vera Maria Grilo Gonçalves Oliveira	c)
TS/T2015/FIN/2009	Ana Maria Soares do Carmo	d)
TS/T2015/FIN/2009	Ana Rita Mendes	e)
TS/T2015/FIN/2009	Ana Rita Oliveira Andrade	c)
TS/T2015/FIN/2009	Ana Silvia Simões da Silva	d)
TS/T2015/FIN/2009	Ana Sofia Duarte Sampaio	e)
TS/T2015/FIN/2009	Cláudia Sofia Andrade Bártolo	e)
TS/T2015/FIN/2009	Diana Florentina Dodan de Carvalho	d)
TS/T2015/FIN/2009	Filipa Alexandra Gomes Ferreira	e)
TS/T2015/FIN/2009	Gonçalo Filipe da Silva Almeida	c)
TS/T2015/FIN/2009	João Ricardo Ferraz e Cunha	c)
TS/T2015/FIN/2009	Lourenço Figueiredo Luís Miranda Távora	e)
TS/T2015/FIN/2009	Luís Amândio Ramos de Gouveia	e)
TS/T2015/FIN/2009	Luís Carlos Martins Gomes	d)
TS/T2015/FIN/2009	Mara Sofia Bernardes Lourenço Gabriel	c)
TS/T2015/FIN/2009	Marco António Ferreira Teixeira Rodrigues de Sousa	e)
TS/T2015/FIN/2009	Mário Nuno Tempera Morgado Serras Passarinho	c)
TS/T2015/FIN/2009	Nuno Filipe Jorge dos Santos	e)
TS/T2015/FIN/2009	Nuno Filipe Neves Raimundo	c)
TS/T2015/FIN/2009	Nuno Ricardo Sampaio Veiga Ferraz Martins	e)
TS/T2015/FIN/2009	Paula Cristina Silvério Belfo	c)
TS/T2015/FIN/2009	Rui Pedro Couceiro Teixeira	c)
TS/T2015/FIN/2009	Sandra Cristina Prazeres Braz dos Santos Coelho	d)
TS/T2015/FIN/2009	Sónia Mafalda de Almeida Cardoso	c)
TS/T2015/FIN/2009	Tiago Miguel Rodrigues Fidalgo	c)

a) Desistiu do procedimento concursal.

b) Candidato excluído por não ter comparecido à entrevista de avaliação de competências.

c) Candidato excluído por aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º, da Portaria n.º 83-A/2009, (aplicação do segundo método apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, convocados por ordem decrescente de classificação).

d) Candidato excluído por aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º, da Portaria n.º 83-A/2009, (aplicação do terceiro método apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, convocados por ordem decrescente de classificação).

e) Candidato excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

f) Candidato excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências.

A presente lista foi homologada por despacho de 30 de Abril de 2010, do Presidente do Conselho Directivo do Turismo de Portugal, I. P.

Dando cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro utiliza -se este único meio para notificar os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final.

03 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luis Manuel Patrão*.

203406611

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 10768/2010

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento ao despacho do presidente do conselho directivo do INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., Eng.º Alberto Conde Moreno, de 9 de Março de 2010, no uso de competências delegadas e subdelegadas pela deliberação n.º 2694/2008,

de 18 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2008, foram aprovadas as plantas parcelares n.ºs D3L3.1-E-202-13-01B a 03B e o respectivo mapa de áreas das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Douro Litoral — A 41/IC 24 — Picoto (IC 2)/nó de Ermida (IC 25) — trecho n.º 3.1 — Aguiar de Sousa/Campo, declaram, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 3314/2010 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão Douro Litoral — A 41/IC 24 — Picoto (IC 2)/nó de Ermida (IC 25) — trecho n.º 3.1 — Aguiar de Sousa/Campo, identificados no mapa de áreas e nas plantas parcelares em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a AEDL — Auto-Estradas do Douro Litoral, S. A., a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas no mapa de áreas e nas plantas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela AEDL — Auto-Estradas do Douro Litoral, S. A., e encontram-se já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

27 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

